

1º DE MAIO

Dia dos Trabalhadores



O operário em construção

E o Diabo, levando-o a um alto monte, mostrou-lhe num momento de tempo todos os reinos do mundo. E disse-lhe o Diabo:

– Dar-te-ei todo este poder e a sua glória, porque a mim me foi entregue e dou-o a quem quero; portanto, se tu me adorares, tudo será teu. E Jesus, respondendo, disse-lhe:

– Vai-te, Satanás; porque está escrito: adorarás o Senhor teu Deus e só a Ele servirás.

[Lucas, cap. V, vs. 5-8.]

Era ele que erguia casas
Onde antes só havia chão.
Como um pássaro sem asas
Ele subia com as casas
Que lhe brotavam da mão.
Mas tudo desconhecia
De sua grande missão:
Não sabia, por exemplo
Que a casa de um homem é um templo
Um templo sem religião
Como tampouco sabia
Que a casa que ele fazia
Sendo a sua liberdade
Era a sua escravidão.

De fato, como podia
Um operário em construção
Compreender por que um tijolo
Valia mais do que um pão?
Tijolos ele empilhava
Com pá, cimento e esquadria
Quanto ao pão, ele o comia...
Mas fosse comer tijolo!
E assim o operário ia
Com suor e com cimento
Erguendo uma casa aqui
Adiante um apartamento
Além uma igreja, à frente
Um quartel e uma prisão:
Prisão de que sofreria
Não fosse, eventualmente
Um operário em construção.

Mas ele desconhecia
Esse fato extraordinário:
Que o operário faz a coisa
E a coisa faz o operário.
De forma que, certo dia
À mesa, ao cortar o pão
O operário foi tomado
De uma súbita emoção
Ao constatar assombrado
Que tudo naquela mesa
- Garrafa, prato, facão
Era ele quem os fazia
Ele, um humilde operário,
Um operário em construção.
Olhou em torno: gamela
Banco, enxerga, caldeirão
Vidro, parede, janela
Casa, cidade, nação!
Tudo, tudo o que existia
Era ele quem o fazia
Ele, um humilde operário
Um operário que sabia
Exercer a profissão.

Ah, homens de pensamento
Não sabereis nunca o quanto
Aquele humilde operário
Soube naquele momento!
Naquela casa vazia
Que ele mesmo levantara
Um mundo novo nascia
De que sequer suspeitava.

O operário emocionado
Olhou sua própria mão
Sua rude mão de operário
De operário em construção
E olhando bem para ela
Teve um segundo a impressão
De que não havia no mundo
Coisa que fosse mais bela.

Foi dentro da compreensão
Desse instante solitário
Que, tal sua construção
Cresceu também o operário.
Cresceu em alto e profundo
Em largo e no coração
E como tudo que cresce
Ele não cresceu em vão
Pois além do que sabia
– Exercer a profissão –
O operário adquiriu
Uma nova dimensão:
A dimensão da poesia.

E um fato novo se viu
Que a todos admirava:
O que o operário dizia
Outro operário escutava.
E foi assim que o operário
Do edifício em construção
Que sempre dizia sim
Começou a dizer não.
E aprendeu a notar coisas
A que não dava atenção:
Notou que sua marmitta
Era o prato do patrão
Que sua cerveja preta
Era o uísque do patrão
Que seu macacão de zuarte
Era o terno do patrão
Que o casebre onde morava
Era a mansão do patrão
Que seus dois pés andarilhos
Eram as rodas do patrão

Que a dureza do seu dia
Era a noite do patrão
Que sua imensa fadiga
Era amiga do patrão.

E o operário disse: Não!
E o operário fez-se forte
Na sua resolução.

Como era de se esperar
As bocas da delação
Começaram a dizer coisas
Aos ouvidos do patrão.
Mas o patrão não queria
Nenhuma preocupação
– “Convençam-no” do contrário –
Disse ele sobre o operário
E ao dizer isso sorria.

Dia seguinte, o operário
Ao sair da construção
Viu-se súbito cercado
Dos homens da delação
E sofreu, por destinado
Sua primeira agressão.
Teve seu rosto cuspidado
Teve seu braço quebrado
Mas quando foi perguntado
O operário disse: Não!
Em vão sofrera o operário
Sua primeira agressão
Muitas outras se seguiram
Muitas outras seguirão.
Porém, por imprescindível
Ao edifício em construção
Seu trabalho prosseguia
E todo o seu sofrimento
Misturava-se ao cimento
Da construção que crescia.

Sentindo que a violência
Não dobraria o operário
Um dia tentou o patrão
Dobrá-lo de modo vário.

De sorte que o foi levando
Ao alto da construção
E num momento de tempo
Mostrou-lhe toda a região
E apontando-a ao operário
Fez-lhe esta declaração:
– Dar-te-ei todo esse poder
E a sua satisfação
Porque a mim me foi entregue
E dou-o a quem bem quiser.
Dou-te tempo de lazer
Dou-te tempo de mulher.
Portanto, tudo o que vês
Será teu se me adorares
E, ainda mais, se abandonares
O que te faz dizer não.

Disse, e fitou o operário
Que olhava e que refletia
Mas o que via o operário
O patrão nunca veria.
O operário via as casas
E dentro das estruturas
Via coisas, objetos
Produtos, manufaturas.
Via tudo o que fazia
O lucro do seu patrão
E em cada coisa que via
Misteriosamente havia
A marca de sua mão.
E o operário disse: Não!

– Loucura! – gritou o patrão
Não vês o que te dou eu?
– Mentira! – disse o operário
Não podes dar-me o que é meu.

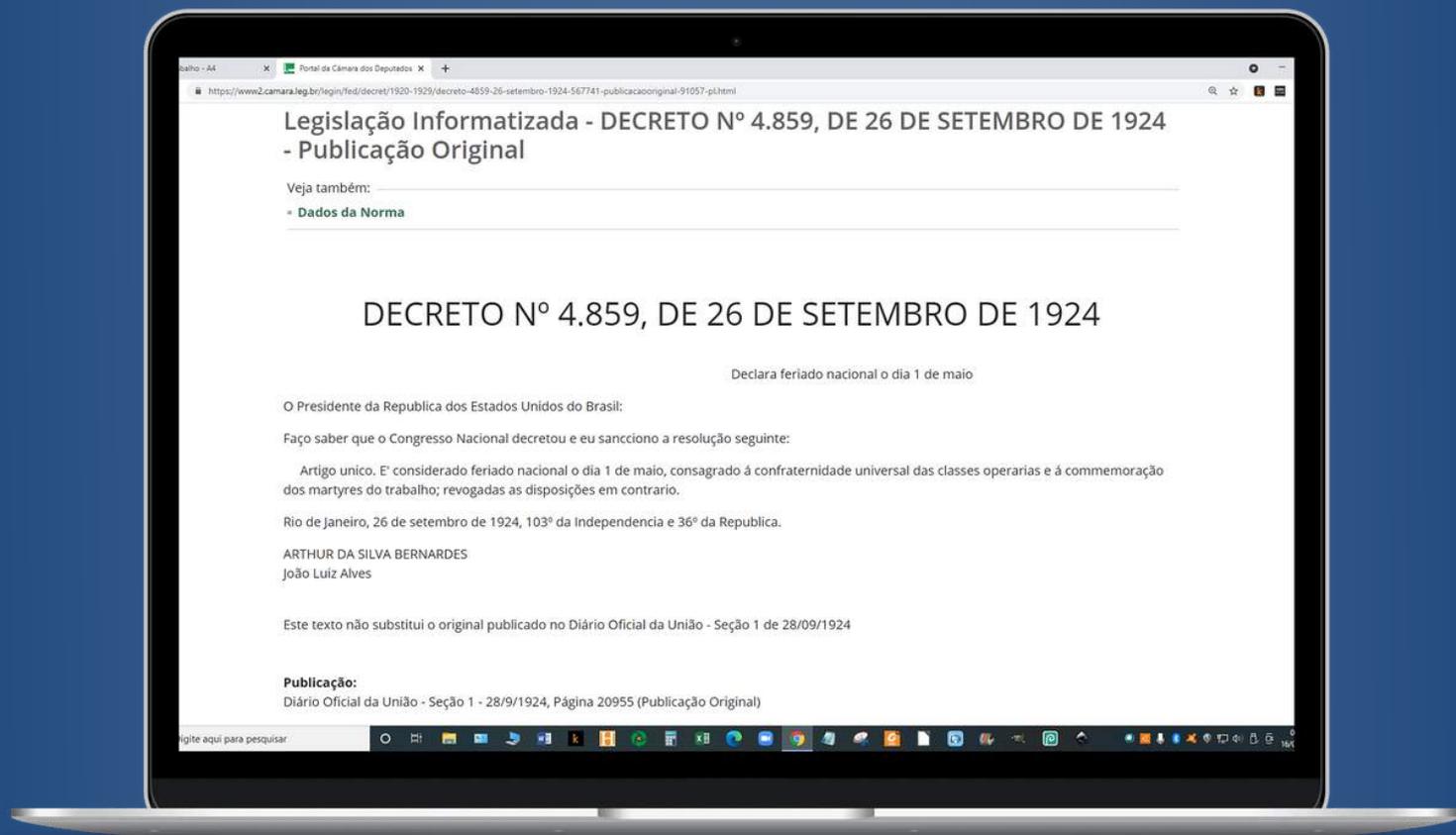
E um grande silêncio fez-se
Dentro do seu coração
Um silêncio de martírios
Um silêncio de prisão.
Um silêncio povoado
De pedidos de perdão

Um silêncio apavorado
Com o medo em solidão.

Um silêncio de torturas
E gritos de maldição
Um silêncio de fraturas
A se arrastarem no chão.
E o operário ouviu a voz
De todos os seus irmãos
Os seus irmãos que morreram
Por outros que viverão.
Uma esperança sincera
Cresceu no seu coração
E dentro da tarde mansa
Agigantou-se a razão
De um homem pobre e esquecido
Razão porém que fizera
Em operário construído
O operário em construção.

Vinícius de Moraes

Foi uma greve de trabalhadores por melhores condições de trabalho, ocorrida em 1886, na cidade de Chicago, nos Estados Unidos, que transformou o dia 1º de Maio em Dia Internacional dos Trabalhadores.



A data foi oficializada no Brasil pelo Decreto nº 4.859, de 26 de setembro de 1924, durante o governo do presidente Artur Bernardes [1875-1955], e foi utilizada como auto propaganda na gestão do presidente Getúlio Vargas.



Cartaz produzido pelo Departamento de Imprensa e Propaganda [DIP], durante o Estado Novo.

**DIREITOS
CONQUISTADOS
NO BRASIL**



Ministério do Trabalho

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foi criado pelo Decreto nº 19.433, de 26 de novembro de 1930, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas. Até então, no Brasil, as questões relativas ao mundo do trabalho eram tratadas pelo Ministério da Agricultura.



Ministerio do Trabalho

Rio de Janeiro



Moeda Comemorativa da criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1930.

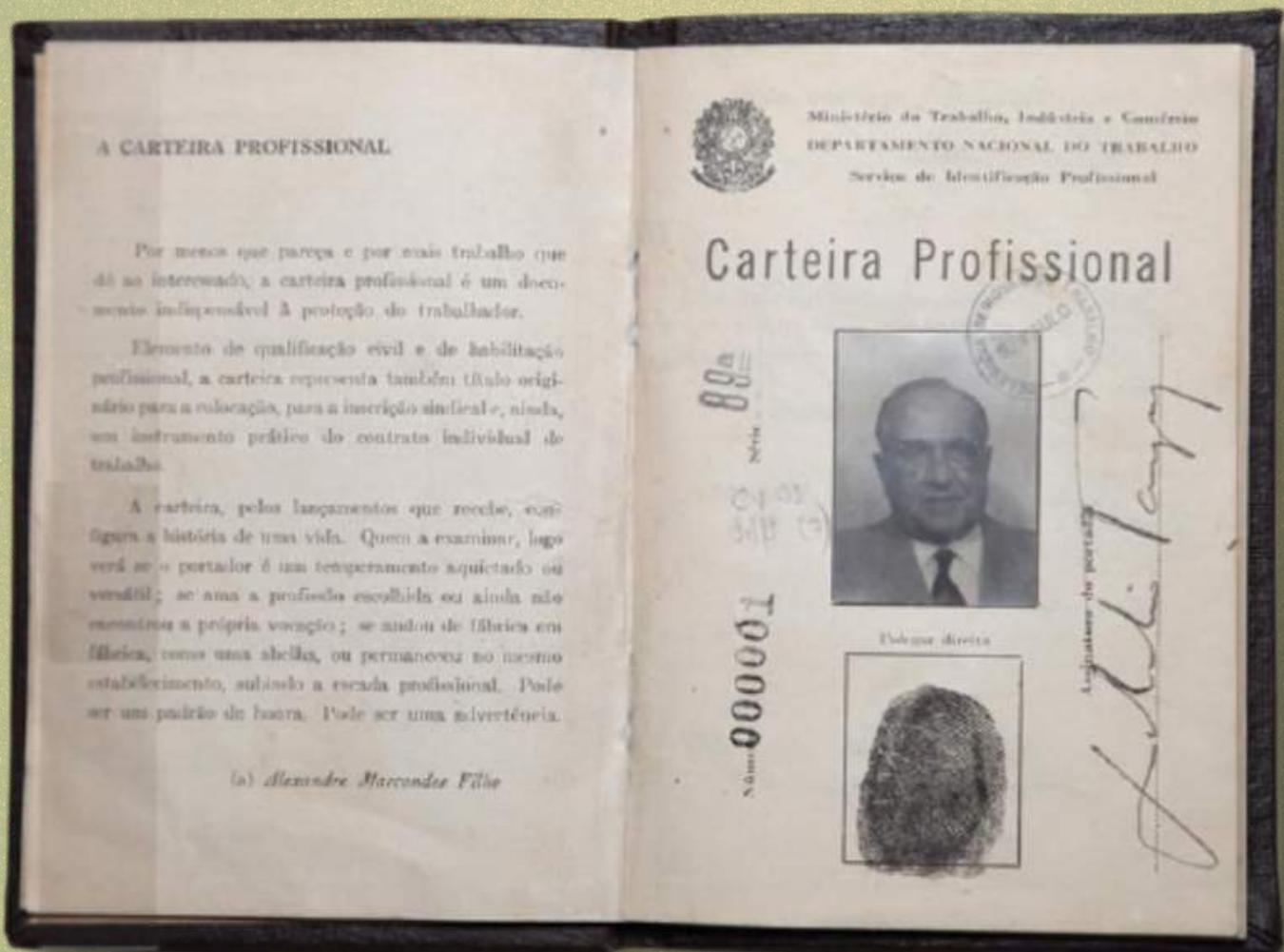
O Ministério do Trabalho foi extinto em 2019, e suas atribuições redistribuídas entre os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, Cidadania e Economia.



Trabalhador retira letreiro do prédio do Ministério do Trabalho, 2019. Foto: Daniel Marengo.

Carteira de Trabalho

A Carteira Profissional, precursora da atual Carteira de Trabalho e Previdência Social, foi instituída pelo Decreto nº 21.175/1932, no governo Getúlio Vargas, e simboliza os direitos conquistados pelos trabalhadores.



Carteira Profissional do presidente Getúlio Vargas, de 1952, em exposição no Museu da República [Palácio do Catete, na cidade do Rio de Janeiro]



Justiça do Trabalho

A Constituição de 1937, por meio do artigo 139, [re]instituiu a Justiça do Trabalho [instituída pela Constituição de 1934], “para dirimir os conflitos oriundos das relações entre empregadores e empregados”.

O mesmo artigo declarou ainda a **greve** e o lock-out como “recursos anti-sociais, nocivos ao trabalho e ao capital e incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional”.



*A Justiça do Trabalho
foi oficialmente
instalada no Brasil em
1º de maio de 1941.*

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

O Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, cria a Consolidação das Leis do Trabalho [CLT], que efetivava e, em alguns casos, ampliava a legislação social e trabalhista implementada desde 1930.



Assinada a Consolidação das Leis do Trabalho

O presidente da República assinou, em data de 1.º de Maio, a Consolidação das Leis do Trabalho, que lhe fora apresentada com redação final em 19 de abril pelo ministro Marcondes Filho.

A Consolidação das Leis do Trabalho, segundo o disposto no decreto-lei do presidente da República, entrará em vigor noventa dias após a sua publicação no "Diário Oficial".



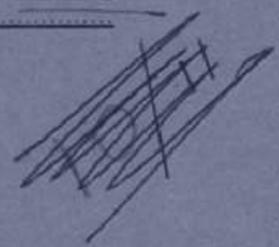
Memória Online
JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ



Trabalhadores portuários e ferroviários nos processos históricos da JFPR

9
223

N. _____



Fls. 1

19 36-

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

9

-AUTOS DE INQUERITO-



O Dr. Procurador da Republica, _____ repte.-

AUTUAÇÃO

No s d o i s dia s do mez de Janeiro
do anno de mil novecentos e trinta e seis-----
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
torio autuo a petição com despacho e os documentos
enfrente;
do que, para constar, faça esta autuação. Eu

Nesta edição, trataremos de dois processos de meados da década de 30, sendo um deles os Autos de Inquérito nº I9360I02, no qual o Capitão dos Portos do Estado do Paraná apresenta uma denúncia contra membros do Sindicato da Associação Unificada dos Operários Estivadores de Paranaguá.

A profissão de estivador existe no Brasil há séculos, surgindo desde a abertura do primeiro porto no país. Diferentemente dos demais trabalhadores portuários, que comemoram o seu dia em 28 de janeiro, em memória da abertura dos portos brasileiros para as nações amigas por D. João VI, no dia 28 de janeiro de 1808, em Salvador, o Dia do Estivador é festejado em 18 de outubro.



Estivadores em Arles. 1888. Vincent van Gogh

Nos Autos de Inquérito de 1936, o Capitão dos Portos, Agenor Corrêa de Castro, alegou que o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro do Sindicato, respectivamente, Ernesto Cesar de Araújo, Manoel Ayres da Cunha e Justino Antonio da Luz, juntamente com a Comissão de protesto formada por Naziazeno Florentino dos Santos, Sezinando Leandro da Costa e João Felício, achavam-se incurso no rol dos crimes contra a ordem social previsto no artigo 18 da Lei nº 38/1935, denominada Lei de Segurança Nacional.

Ao prestar informação sobre o ocorrido ao Procurador da República, o Chefe de Polícia do Estado concluiu que o movimento grevista no Porto de Paranaguá constava de "uma simples paralyzação(sic) dos serviços para o fim de obter melhoria de salários."

Por fim, não encontrando elementos para instauração de ação penal, o Procurador solicitou o arquivamento da denúncia, e o Juiz Federal Luiz Affonso Chagas determinou o arquivamento dos autos.



Paralisação de Estivadores do Porto de Paranaguá em 2013. (Foto: Jorge Woll)

*Clique nos links abaixo,
ouça a Rádio TST, e saiba
mais sobre o Direito de
Greve no Brasil.*



N.º 305. - 209



F.º 1

1937.

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ



ESCRIVÃO

Raul Naisant

ACCIDENTE DO TRABALHO

A UNIÃO FEDERAL Repte.

ALFREDO OLIVEIRA Reqdo.

AUTUAÇÃO

Aos cinco (5) dias do mes de Maio,
do anno de mil novecentos e trinta e sete,
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
torio autuo a petição c/despacho e mais documentos
em frente;
do que, para constar, faço esta autuação.

O Escrivão

"O manobrista realizava seu trabalho na estação de Uvaranas (PR), auxiliando o maquinista, quando foi atingido por outra máquina que vinha em sentido contrário, e que tinha sido autorizada pela mesa de controle de operações para procedimento idêntico. Ao perceber que seria esmagado entre as locomotivas, ele pulou e foi atropelado."

.....

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o dia 28 de abril como o Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. No Brasil, a Lei II.121/2005 instituiu o mesmo dia como o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Dentre os 69 processos de "Acidente de Trabalho" disponíveis hoje no Memória Online, discorreremos sobre um acidente de trabalho ocorrido em 1937, no qual Alfredo de Oliveira, guarda-freios desde 1920, sofreu "arrancamento do braço direito, e esmagamento da perna direita e do pé esquerdo", segundo atestado médico anexo aos autos.

No começo do século 20, uma das mais arriscadas profissões ferroviárias era o Guarda-Freios. Sua tarefa era andar sobre o trem em movimento apertando e afrouxando o freio mecânico de cada vagão da composição ferroviária. No início dos tempos das Locomotivas a Vapor esta era a única forma de frear os vagões, já que até ao surgimento do freio pneumático, a vácuo, as Locomotivas a Vapor não possuíam qualquer sistema que oferecesse aos maquinistas meios de acionar os freios dos vagões.

O termo guarda-freio permaneceu até hoje como o nome dado à profissão do maquinista/motorista encarregado de dirigir um "carro americano" (bonde de tração animal), um elétrico/bonde ou um funicular (elevador).



Poty Lazzaroto, O guarda freios, 1960.

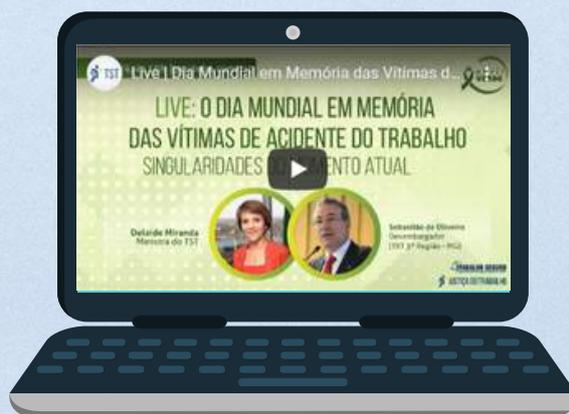
Foto: Brunno Covello/GP; acervo Museu Ferroviário)

Nos Autos de Acidente de Trabalho nº 305, a União Federal, em benefício dos herdeiros do guarda-freios, requer a homologação do acordo realizado pela viúva e seus filhos menores, e a Rede de Viação Paraná - Santa Catarina, em decorrência do falecimento do trabalhador, quando caiu do trem de carga, que acabou passando por cima dele.

O Juiz Federal Luiz Affonso Chagas homologou por sentença o termo de acordo assinado entre as partes.

Para homenagear os trabalhadores das estradas de ferro, no trigésimo dia do mês de abril é comemorado o Dia do Ferroviário. A data recorda a inauguração da primeira linha ferroviária do país, em 30 de abril de 1854.

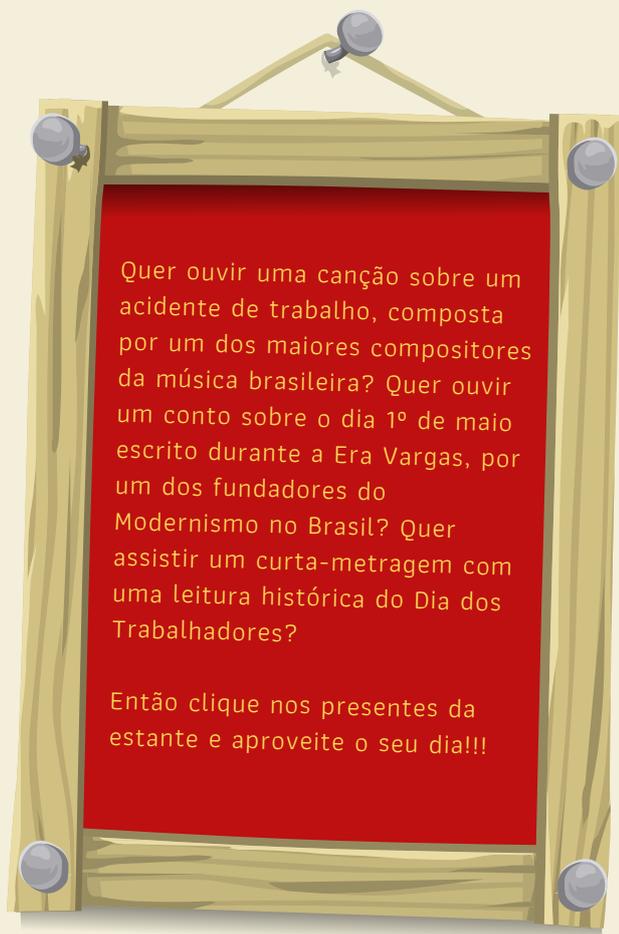
Assista a live abaixo, do Tribunal Superior do Trabalho, ocorrida no dia 28 de abril de 2020, para debater a singularidade da atualidade sob a perspectiva da saúde e segurança no trabalho.



CURIOSIDADE

O quadro Operários, de Tarsila do Amaral, pintado em 1933, registra o período de industrialização brasileira e retrata um momento histórico marcado pela migração de uma classe de trabalhadores explorada que não tinha acesso a leis que a defendesse propriamente.





JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
SEÇÃO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL

